

01-0606/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 606/2019 DE 19/09/2019

Promovente:

Ver. GEORGE HATO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O EVENTO "SEM BARREIRAS - FESTIVAL DE ACESSIBILIDADE E ARTISTAS COM DEFICIÊNCIA", A SER REALIZADO ANUALMENTE, POR UMA SEMANA, NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

(PROJETO DE LEI Nº xxxx/2019)

VEREADOR GEORGE HATO

PL

606/2019

Folha nº	1	de	19
nº	1-606	de	20-19
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440			

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento "Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência", a ser realizado anualmente, por uma semana, na segunda quinzena do mês de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea "e" ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: o evento " Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência;"

Art.2º O Festival será organizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e terá o apoio de diversas instituições culturais da cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, XX de setembro de 2019

VEREADOR GEORGE HATO



Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a - e folha de informação

sob nº 3 . 19 / 9 / 19

Ass: DANIEL AIDAR DA ROSA

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Folha nº	2	de	3
nº	1-606	de	2019
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
RF 11.440			

JUSTIFICATIVA

PL xxx/2019

O presente projeto visa instituir no calendário oficial do município mais um importante evento, cujo objetivo é divulgar o importante trabalho realizado pelos artistas com deficiência, trazendo reconhecimento e visibilidade para cada um, seja no teatro, na música, no cinema, dança ou em qualquer outra manifestação cultural. Sabemos que por meio da cultura, a deficiência pode ser vista e entendida de uma outra forma, valorizando o potencial de cada pessoa.

O evento também mostra a importância da divulgação dos símbolos de acessibilidade comunicacional (Libras, audiodescrição e Legenda) em toda programação cultural da cidade, facilitando a vida das pessoas que precisam desses recursos. Nada mais justo, portanto, que prestar a presente homenagem.

O Festival será organizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e terá o apoio das diversas instituições culturais da cidade, como ocorreu com sua primeira edição realizada de 17 a 22 de setembro de 2019.

O mês escolhido para realização do evento tem grande significado para as pessoas com deficiência, pois é um mês em que se comemoram várias datas importantes, dia 19, Dia do Teatro Acessível, 21, dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 26, dia do Surdo. O mês e semana escolhidos representam, portanto, a luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Será este um presente anual da Cidade aos artistas brasileiros com deficiência, que se sentirão extremamente honrados e saberão sempre fazer jus a tal homenagem.

Sala das Sessões, xx de setembro de 2019

VEREADOR GEORGE HATO

